EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 333/18

CONSIDERANDO que, desde o ano 2002, através da Lei Municipal nº 1670, de 16 de dezembro de 2002, foi instituído em nosso município, o Programa Reintegrar;

CONSIDERANDO que, tal programa tem como objetivo: conceder atenção especial ao trabalhador desempregado há mais de 1 (um) ano, sem rendimento próprio, pertencente à família de baixa renda, objetivando a sua reinserção no mercado de trabalho, desde que, possua idade compatível com o exercido nas atividades realizadas e ministradas pelos órgãos municipais ou entidades conveniadas ou parceiras;

CONSIDERANDO que, em nosso município, o Programa Reintegrar é de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda à qual cabe estabelecer normas e procedimentos, para sua implementação, bem como, controle, acompanhamento e fiscalização;

CONSIDERANDO que, consta no artigo 3° da referida legislação, o seguinte:

"Art. 3º Para habilitar-se no Programa Reintegrar, o beneficiário deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

(...)

IV – pertencer à família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal "per capita" igual ou inferior a 50% (cinqüenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios e valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares, excetuando apenas o benefício instituído por este Programa"; e,

CONSIDERANDO, por fim, que, este Vereador vem recebendo denúncias de que os participantes dos projetos não vêm recebendo os seus salários pelos serviços prestados ao município. Assim, baseando-se no artigo supramencionado, sabemos que as pessoas selecionadas para o projeto são famílias de baixa renda.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as informações abaixo e nos envie cópias dos documentos solicitados para análise desta Casa de Leis:

a) O Chefe do Executivo poderia informar por qual motivo os trabalhadores do Programa Reintegrar não estão recebendo regularmente seus salários?

b) Qual o código da verba destinada para o Programa Reintegrar no orçamento do tesouro e qual valor foi estipulado para o exercício de 2018?

c) Sabendo-se que, para o Programa Reintegrar tem verba própria no orçamento do tesouro pela Secretaria de Cidadania e Geração de Renda, poderia nos informar, se houve algum remanejamento de verba, que seria o motivo da falta de pagamento aos integrantes do projeto?

d) O pagamento do vale-transporte desses trabalhadores (conforme determina a Lei) está sendo efetuado normalmente, ou também está atrasado?

e) Requer o envio de cópias dos contratos do Programa Integrar ("capa a capa"), com os nomes de todos participantes desde o início de 2017 até a presente data.

f) Requer o envio de uma lista de presença das aulas teóricas e práticas, assinadas por todos os trabalhadores do Programa Integrar, desde o início do curso de 2017 até a presente data, conforme a determinação do projeto.

g) Requer o envio de uma planilha informando todos os dias das aulas e os professores que ministraram as aulas desde que iniciou o projeto, em 2017.

Que do deliberado se dê ciência ao Ministério Público da Comarca de Votorantim; ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sorocaba; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim – Canal 3;**
- **Jornais: Ipanema, "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim", "Diário de Sorocaba" e "Cruzeiro do Sul";**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de novembro de 2018.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
"Zelão"
Vereador